

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE VAGA – SUPORTE PEDAGÓGICO 09/05/2019

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos, inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 82/2013 e suas alterações, a realização de sessão de atribuição de Suporte Pedagógico, conforme segue:

Dois (02) cargos vagos de Diretor de Escola, a saber: EE “Dr. Alfredo Cardoso” e CEEJA “Prof. Antônio José Falcone”.

Data: 09/05/2019 (quinta-feira).

Horário: 8h30.

Local da atribuição: Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

Endereço: Rua João Sampaio, 666, Bairro São Dimas – Piracicaba/SP.

Documentos necessários: documento de identidade; termo de anuência atualizado, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso; declaração de horário de trabalho, em caso de acúmulo e declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

Conforme artigo 6º, da Resolução SE 82/2013, alterada pela Res. SE 1/2018, “ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

I – ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação, excetuadas unidades localizadas em Distrito;

II – por procuração de qualquer espécie.

Parágrafo único – Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias”.

Obs.:

1) O candidato cessado nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 11, da Resolução SE – 82/2013 fica impedido de participar de nova atribuição pelo prazo de (1) um ano a contar da vigência da cessação.

2) O candidato que desistiu da designação, por qualquer motivo, fica impedido de participar de nova atribuição na vigência de sua última inscrição (Artigo 12, da Resolução SE 82/2013, alterada pela Res. SE 01/2018).